Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 2643, DE 5 DE DEZEMBRO 2012

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Gicélia Viana da Silva Médici Aguiar.

Data de Criação
05/12/2012

Data de Publicação
11/12/2012

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10965, de 11/12/2012

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Jamyl Asfury

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.643, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Gicélia Viana da Silva Médici Aguiar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Gicélia Viana da Silva Médici Aguiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2012, 124º da República, 110º do Tratado de Petrópolis e 51º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre